



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 10/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de outubro de 2022, a requerimento de **JOSÉ DA SILVA FAGUNDES VAZ**, contribuinte número **163555397**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **557** (quinhentos e cinquenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de março de 1983, a favor de **JOÃO SOARES RODRIGUES JUNIOR**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SANTOINHO – ESTAÇÃO – LOTE 17**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 7 de julho e 21 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 8 de setembro de 2022, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2889, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1344, da Freguesia Darque e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 17 passa a ser de 192,00 m<sup>2</sup>. -----

2. A área de construção do Lote 17 passa a ser de 312,00 m<sup>2</sup>. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 25 de outubro de 2022. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



PROCESSO ADILOT N.º 10/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de outubro de 2022, a requerimento de **JOSÉ DA SILVA FAGUNDES VAZ**, contribuinte número **163555397**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **557** (quinhentos e cinquenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de março de 1983, a favor de **JOÃO SOARES RODRIGUES JUNIOR**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **SANTOINHO – ESTAÇÃO – LOTE 17**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 7 de julho e 21 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 8 de setembro de 2022, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2889, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1344, da Freguesia Darque e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 17 passa a ser de 192,00 m<sup>2</sup>. -----

2. A área de construção do Lote 17 passa a ser de 312,00 m<sup>2</sup>. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 25 de outubro de 2022. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**